

**ANEXO I - PLANO DE TRABALHO – COVID 19  
DA INSTITUIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS CONTRA O  
CORONAVIRUS (COVID-19) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE BURITAMA**

**I – INTRODUÇÃO**

**a) Breve Histórico da Instituição:**

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco, há sessenta anos vem mantendo um Hospital Geral que presta serviços essenciais à Saúde de uma população de mais de 24.000 habitantes, englobando os municípios de Buritama, Zacarias, Turiúba, Lourdes e Brejo Alegre, cujo Pronto Socorro e Hospital Geral é a única referência para a micro região e é também para mais de 40 municípios do DRS-II de Araçatuba na especialidade de Oftalmologia.

Também presta atendimento a uma população flutuante proveniente das Usinas Sucrialcooleiras e do turismo dos vários ranchos e condomínios de lazer pertencentes ao município de Buritama, bem como da “Prainha” Municipal, Náutico Clube, etc.

**b) Característica Geral do Hospital:**

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco está localizada à Rua Guilherme Guerbias, n.º 353. Mantém convênio com o Governo do Município de Buritama para atendimentos de urgência e eletivos de média complexidade aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde.

O Hospital conta com as seguintes áreas e especialidades:

**Capacidade técnica Instalada e suficiente**

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Clínicas existentes:</b>  Clínica Médica Clínica Cirúrgica Clínica Pediátrica Clínica Obstétrica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Especialidades presenciais e a distância:</b> Clínica Geral Cirurgia Geral Ginecologia Pediatria Anestesiologia Oftalmologia Ortopedia</li></ul>
---	---

**Estrutura Física adequada disponibilizada**

<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Internação</b></li> <li>03 Salas cirúrgicas</li> <li>01 Sala de recuperação</li> <li>01 Sala de Pré Parto</li> <li>22 Leitos SUS (distribuídos entre as clínicas)</li> <li><b><u>06 leitos disponibilizados a COVID-19</u></b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Urgência e Emergência- Ambulatorial</b></li> <li>02 Consultórios Médicos</li> <li>01 Sala de Procedimentos/Urgência e Emergência</li> <li>01 Sala de estabilização</li> <li>01 Sala de Gesso</li> <li>01 Sala de Repouso/Observação - Geral</li> <li>01 Sala de Enfermagem</li> <li>01 Sala de Nebulização</li> <li>01 Sala de exames cardiológicos</li> </ul>
---	--

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco tem por missão desenvolver atividades beneficentes no campo da assistência médica e hospitalar, em regime de média e alta complexidade.

**c) INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS**

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO</b>		
<i>CNPJ</i> <b>44.435.451/0001-27</b>		
<i>Atividade Econômica Principal</i> <b>Atividades de atendimento hospitalar, incluindo Pronto – Socorro e unidade para atendimento em urgências e especialidades médicas.</b>		
<i>Endereço</i> <b>RUA GUILHERME GUERBAS, 353 – CENTRO</b>		
<i>Cidade</i> <b>BURITAMA</b>		<i>UF</i> <b>SP</b>
<i>CEP</i> <b>15.290-000</b>	<i>DDD/Telefone</i> <b>(018) 3691-9535</b>	<i>E-mail</i> <b>contabilidade@santacasaburitama.com.br</b>

**Diretoria Executiva:**

Provedor:	João Daniel dos Santos
1º Vice Provedor:	José Antônio dos Santos
2º Vice Provedor:	Gilberto Pelicer
1º Tesoureiro:	Jairo Cardoso de Brito Filho
2º Tesoureiro:	João Antônio dos Santos
3º Tesoureiro:	Luciano Cesar Batista
1º Secretário:	Luciano Fernando Penteado
2º Secretário:	Luiz Carlos dos Santos
3º Secretário:	João Goulart da Silva Lima

**Diretor Clínico:**

Dr. Irineu de Almeida Gomes

**Diretor Técnico:**

Dr. Walter de Oliveira Sobrinho

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O convênio terá a finalidade de estabelecer as condições para repasse financeiro possibilitando o atendimento com a devida proteção e atendimento contra a Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) aos pacientes de Buritama e os pequenos município da micro região que buscam a Santa Casa como referência mais próxima para atendimentos de Urgência e Emergência, além daquela população flutuante que passa pela município nos finais de semana e feriados prolongados, buscando ranchos/condomínios e clubes de laser.

Considerando que foi necessário a contratação de funcionários específicos e fisioterapeuta para enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19), os quais temos que manter enquanto não for autorizado pelos gestores a desmobilização;

Considerando que há a possibilidade de afastamento de profissionais dos serviços, estando como suspeito do CORONAVIRUS (COVID-19) gerando pagamento de horas extras e profissionais substitutos no período.

Considerando o aumento excessivo do consumo de oxigênio e de materiais e medicamentos nas internações;

Esse recurso será aplicado no **CUSTEIO DE PESSOAL E TERCEIROS, OXIGÊNIO, MATERIAIS E MEDICAMENTOS**, para o enfrentamento do COVID-19, visando diminuir os impactos financeiros da Entidade.

**III - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

O recurso será pago mensalmente para o enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19) e utilizado através de conta corrente bancária exclusiva e servirá para subsidiar os pagamentos mensais relativos ao descrito na identificação do objeto.

Os repasses deverão acontecer na conta corrente de nº 100003-9, lotada na agência do BANCO DO BRASIL Nº 1676-4 de Buritama.

DESCRIÇÃO	Periodicidade	Valor mensal
CUSTEIO DE PESSOAL E TERCEIROS, OXIGÊNIO, MATERIAIS E MEDICAMENTOS.	Conforme Cronograma de Desembolso	R\$ 54.000,00

**IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>MÊS</b>	<b>PESSOAL e TERCEIROS</b>	<b>OXIGÊNIO</b>	<b>MATERIAIS</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>mar/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>abr/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>mai/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>jun/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>jul/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>ago/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>set/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>out/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>nov/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>dez/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>540.000,00</b>

**V– PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao final da execução a Entidade irá prestar contas do valor recebido com notas fiscais e documentos necessários e comprobatórios dos gastos. O setor DPAAC do Departamento Municipal de Saúde irá realizar a fiscalização/auditoria, após o relatório final de aprovação.

**VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Início: **Março/2021**

Fim: **Dezembro/2021**

Buritama, 17 de FEVEREIRO de 2021.

---

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO**  
**João Daniel dos Santos**  
Provedor